



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Despacho **APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em 06 DEZ. 2016

REQUERIMENTO N.º: 2305

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES DO PREFEITO
SOBRE OS CURSOS DE
ESPECIALIZAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS
MUNICIPAIS DE SOROCABA.**

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 61, incisos II e XXIV, determina que compete, privativamente, ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal e resolver sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 34, inciso IV, dispõe que compete à Câmara Municipal, privativamente, exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

Considerando que cabe ao Município instituir a guarda municipal, Lei Orgânica do Município de Sorocaba, art. 4º, IV;

Considerando que, segundo informações, houve paralisação dos cursos de especialização dos guardas civis municipais de Sorocaba;

REQUEIRO, à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informar o que segue:

1) A atual administração pode informar quantos cursos de especialização foram ministrados neste ano para os guardas civis municipais na Escola de Formação, Especialização e Aperfeiçoamento?

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DIRTR: 05/12/2016 HORR: 16:24 PROT: 16335 UTR: 01/04 1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Em caso positivo:

- a) quais foram?
- b) qual o custo dos mesmos?
- c) quantos são os guardas civis municipais de Sorocaba e quantos participaram de cada um dos cursos?
- d) os cursos de especialização são ministrados por professores contratados ou por professores funcionários da corporação?

Em caso negativo, por quê?

2) Segundo informações, os cursos de especialização ministrados na Escola de Formação, Especialização e Aperfeiçoamento foram suspensos. Em sendo procedente essa afirmação, pergunto:

- a) por que os cursos foram suspensos?
- b) houve prejuízo para a formação e atuação dos guardas civis municipais e, conseqüentemente, para a sociedade?
- c) houve economia do erário?

3) A atual administração tem conhecimento que, segundo informações, os serviços de limpeza e roçagem da referida escola são realizados pelos próprios guardas civis municipais?

Em caso positivo, seria possível fornecer mão de obra para a realização desses serviços no local?

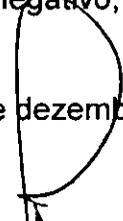
Em caso negativo, por quê?

4) A atual administração tem conhecimento que, segundo informações, as salas de aula são equipadas por cadeiras antigas não apropriadas para o uso a que se destinam?

Em caso positivo, seria possível suprir as salas de aula com mobiliário apropriado, ou seja, com "carteiras cadeiras"?

Em caso negativo, por quê?

S/S, 01 de dezembro de 2017.


Fernando Dini
Vereador
PMDB

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DIRE: 06/12/2016 HORR: 16:24 PROT: 16035 VLR: 02/04



GP-RI-2089/16

Sorocaba, 12 de dezembro de 2016

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

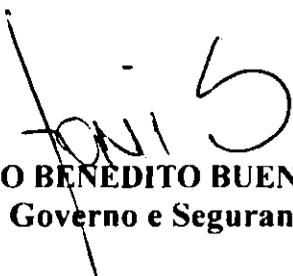
14 DEZ. 2016

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE**

Em resposta ao requerimento nº 2303/2016, de autoria do nobre Vereador FERNANDO ALVES LISBOA DINI e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre os cursos de especialização dos Guardas Cíveis Municipais de Sorocaba, encaminhamos a Vossa Excelência, a resposta da Guarda Civil Municipal – GCM.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

CÂMERA MUN DE SOROCABA DIRE: 13/12/2016 HORR: 14:06 PROT: 16502 VTR: 01/011

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Ofício Nº 682 / 2016

Sorocaba, 09 de Novembro de 2016.

Ilmo. Sr. Antonio Benedito Bueno Silveira.

DD. Secretário de Governo e Segurança Comunitária.

Venho perante Vossa Senhoria, em resposta ao Requerimento de Nº 2305/2016, do Gabinete do Nobre Vereador Fernando Dini, informar que:

1º – Foi ministrado 1(um) curso

a) Curso Obrigatório para Renovação e Atualização, para o Uso e Porte de Arma de Fogo;

b) Ainda não foi planilhado, está em levantamento;

c) Foram feitos 13(treze) ciclos com a ocupação como segue:

CICLO	SOROCABA	DEMAIS CIDADES	CONCLUIRAM O CURSO
1º	34	X	34
2º	31	X	31
3º	57	X	57
4º	19	14	33
5º	15	18	33
6º	24	19	43
7º	16	18	34
8º	11	29	40
9º	14	22	36
10º	21	11	32
11º	22	7	29
12º	20	13	33
13º	16	X	16
TOTAL	300	151	451



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
SECRETARIA DE GOVERNO E SEGURANÇA COMUNITÁRIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



d) Por funcionários desta corporação e da administração pública, uma vez que estes possuem todos os requisitos para fazê-lo, bem como os certificados e registros junto ao Exército e Polícia Federal, assim não onerando esta Administração Pública.

2º - a) Para mapeamento de custo, rateio, ocupação, regularização junto a SEAD/RH, documentação e planejamento.

b) Não, uma vez que o GCM continua exercendo suas atividades normalmente, a necessidade das tratativas supracitadas na questão 2-a, são de extrema importância para as devidas readequações e otimizações dos cursos ministrados.

c) Não, uma vez que foram executados, ou deverão ser concluídos.
Vale lembrar que tal documentação deverá ensejar em otimização e possível economia ao erário público; em análise.

3º - sim, ocorreu no mês de novembro por iniciativa dos GCM's e aprove-se desse comando;

Quanto a mão de obra para esta execução desse serviço, deve ser questionado a SEOBE.

4º - Não confere a afirmação, convido o nobre vereador a visitar nossa EFAE, para as devidas conclusões.

Até o presente momento não vimos nenhum empecilho quanto ao mobiliário.

Atenciosamente,



Jefferson Klarosk
Inspetor Comandante Geral